

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de abril de 1987, **Quinta-Feira Santa**.

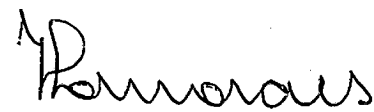
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 19. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo Município de Umuarama, o dia 16 de abril de 1987, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FISCALIA

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Large, faint watermark or bleed-through text, possibly reading "SECRETARIA DE FISCALIA" or similar, oriented diagonally.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.238 de 15/04/187
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º _____ de ____/____/____